



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO

CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Nº 0711 Livro 07 fls. 18

data 17 / 09 / 18 hora 09:45

[Assinatura]
Funcionário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/18

Autora: Ver^a. MARIA GLÓRIA DA SILVA - PSDB

Aprovado por unanimidade
Em 01 / 10 / 18
Câmara Pontal do Araguaia-MT

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarada cidadã pontalense do Araguaia, a **Ilma. Sr^a. VERONICA ALVES VILAR**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 17 de setembro de 2018.

[Assinatura]
MARIA GLÓRIA DA SILVA
VEREADORA - PSDB

[Assinatura]
C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretária